



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 04 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 28/2025.

Assunto: "Encaminha o Projeto de Lei nº 04/2025".

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 04/2025, onde dispõe "Fica o Executivo autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial, no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), destinados ao VAAT", para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO MITSURO WATANABE**

Prefeito

À Sua Senhoria, o Senhor.

**João Luiz Aparecido Belloni**

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores  
Mariápolis/SP

RECEBI  
04/02/25